

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 036/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 010/2022 com a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, Bairro CARA CARA, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, inscrito no CPF nº 248.710.109-10, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial(1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com o item 23 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os descontos registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 036/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 19 de janeiro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS
Resolução nº 018/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, Bairro CARA CARA, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54. Telefone: (42) 2101 - 5151, (42) 2101-5174, (42) 9912-18283. E-mail: pontamed@pontamed.com.br, licitacao2@pontamed.com.br, e-mail para envio de empenhos/ordem de compra: pedidos@pontamed.com.br. DADOS BANCÁRIOS: B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER MEDICAMENTOS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
19	COMPRIMIDO	ACIDO FOLINICO 15MG	HIPOLABOR	FOLINAC-25X20	4100	1,5680	6.428,8000
22	AMPOLA 5,00 ML	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	250	4,6800	1.170,0000
163	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	4540	3,3600	15.254,4000
207	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	56000	0,0620	3.472,0000
209	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	409500	0,0480	19.656,0000
258	AMPOLA 1,00 ML	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	3730	1,5900	5.930,7000
318	UNIDADE	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	12650	15,4000	194.810,0000
324	FRASCO 20 ML	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	8300	5,6000	46.480,0000
330	AMPOLA 1,00 ML	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	5345	1,1200	5.986,4000
354	AMPOLA 2,00 ML	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-50z1	310	1,3000	403,0000
397	AMPOLA 10,00 ML	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	3190	0,5590	1.783,2100
409	AMPOLA 5,00 ML	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	925	15,3800	14.226,5000
465	COMPRIMIDO	LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	103500	0,5400	55.890,0000
487	COMPRIMIDO	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	323800	0,1570	50.836,6000
520	AMPOLA 2,00 ML	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	8205	0,6500	5.333,2500
586	AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	2800	7,8900	22.092,0000
589	AMPOLA 2,00 ML	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	4350	1,9800	8.613,0000
634	AMPOLA 2,00 ML	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML-VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	4940	1,9800	9.781,2000

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ACIDO FOLINICO 15MG	HIPOLABOR	FOLINAC-25X20	600	1,5680
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	200	3,3600
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	3000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	5000	0,0480
318	UN	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	15,4000
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERIC-200x1	300	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	150	1,1200
354	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-50z1	50	1,3000
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	50	0,5590
409	AM	HEPARINA SÓDICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	20	15,3800
465	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	5000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	4000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	480	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	200	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	200	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	100	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	500	3,3600
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	3000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	10000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	400	1,5900
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERIC-200x1	400	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	500	1,1200
465	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	2000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	8000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	500	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	100	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	1000	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	100	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	100	3,3600
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	15000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	400	1,5900
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERIC-200x1	400	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	200	1,1200
465	CPR	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	16000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	18000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	600	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	200	7,8900
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	100	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	15000	0,0480
318	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	1000	15,4000
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERIC-200x1	400	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	100	1,1200
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	200	0,5590
465	CPR	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	500	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	13000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	300	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	150	7,8900
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	300	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
22	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	200	4,6800
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	300	3,3600
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	10000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	100	1,5900
318	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	15,4000
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERIC-200x1	300	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	400	1,1200
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	200	0,5590

409	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	200	15,3800
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	1500	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	200	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	200	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	300	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	100	3,3600
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	3000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	5000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,5900
318	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	15,4000
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	200	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	100	1,1200
354	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-50z1	200	1,3000
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	200	0,5590
409	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	200	15,3800
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	5000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	200	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	200	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	200	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	12000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	35000	0,0480
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	200	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,1200
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	200	0,5590
409	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	100	15,3800
465	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	6000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	20000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	100	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	100	7,8900

589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	1200	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	100	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	200	3,3600
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	70000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	600	1,5900
318	UN	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	10000	15,4000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	1000	1,1200
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	200	0,5590
465	CPR	LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	20000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	60000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	800	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	600	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	100	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	200	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	440	3,3600
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	27500	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	330	1,5900
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	550	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	495	1,1200
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	440	0,5590
409	AM	HEPARINA SÓDICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	55	15,3800
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	19800	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	825	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	550	7,8900
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	440	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	1000	3,3600
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	80000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	1000	1,5900
318	UN	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	200	15,4000

324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	1000	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	500	1,1200
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	1000	0,5590
465	CPR	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	10000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	60000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	1000	0,6500
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	500	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	500	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ACIDO FOLINICO 15MG	HIPOLABOR	FOLINAC-25X20	2000	1,5680
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	700	3,3600
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	35000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	600	1,5900
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	1500	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	700	1,1200
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	500	0,5590
409	AM	HEPARINA SÓDICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	200	15,3800
465	CPR	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	7000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	20000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	1000	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	200	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	300	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	500	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ACIDO FOLINICO 15MG	HIPOLABOR	FOLINAC-25X20	1000	1,5680
22	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	50	4,6800
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	1000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	8000	0,0480
318	UN	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	200	15,4000
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	800	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,1200
354	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-50z1	50	1,3000

465	CPR	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	2000	0,5400
487	CPR	LÍTIU, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	10000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	300	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	50	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	150	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	300	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	1000	3,3600
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	5000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	20000	0,0480
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	600	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	500	1,1200
465	CPR	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	10000	0,5400
487	CPR	LÍTIU, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	30000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	500	0,6500
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	1000	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	2000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	4000	0,0480
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 2 MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	100	1,5900
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	150	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,1200
354	AM	FENTANILA 50 MCG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-50z1	10	1,3000
465	CPR	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	1000	0,5400
487	CPR	LÍTIU, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	5500	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	200	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	50	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	100	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	200	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luís, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	2000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	4000	0,0480

318	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	15,4000
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	400	5,6000
465	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	4000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	8000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	1000	0,6500
586	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	OPRAZON-20x1	200	7,8900
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	200	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ACIDO FOLINICO 15MG	HIPOLABOR	FOLINAC-25X20	500	1,5680
207	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	GEOLAB	ZILEPAM16x30	25000	0,0620
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	60000	0,0480
318	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	50	15,4000
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	1000	5,6000
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC	NT-200x1	200	0,5590
409	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	100	15,3800
465	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	20000	0,5400
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	35000	0,1570
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	200	1,9800

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baccinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
209	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	ZILEPAM-24x20	6000	0,0480
324	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML	HIPOLABOR	GENERICO-200x1	100	5,6000
330	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE- DOSE 20MG/ML	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	100	1,1200
409	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU	HEPAMAX-S-25x1	50	15,3800
487	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	6000	0,1570
520	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL-240x1	200	0,6500
589	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,9800
634	AM	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML- VALIDADE ESTENDIDA	HIPOLABOR	PROMETAZOL-100x1	200	1,9800